Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 05 / 12 / 2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 904/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus a seguinte providência:

TERMINO DO CALÇAMENTO DA AVENIDA ESBERTALINA BARBOSA DAMIANI, LOCALIZADA NO BAIRRO GURIRI, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS PROXIMIDADES DO ANTIGO PRAIANO ATÉ O BOSQUE DA PRAIA.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se pelo fato deste trecho ter um intenso trânsito de veículos e ainda não ter sido pavimentado..

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 04 de dezembro de 2017.

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador

Av. Dom José Dalvit, 100 - Bloco 11 e 12 - Bairro Santo Antônio - CEP: 29941-900 - São Mateus - ES - Brasil
FONE: (27) 3313-9080